Soerensen Garcia
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RJ Av. Rio Branco 110 - 4º andar Centro
Rio de Janeiro RJ Brasil 20040-001
Tel +55 21 2221 1654 Fax +55 21 3849 1713
SP Av. Paulista 37 - 4º andar Cerqueira César
São Paulo SP Brasil 01311-902
Tel +55 11 2246 2745 Fax +55 11 2246 1799
www.soerensengarcia.com.br
info@soerensengarcia.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça XV de Novembro nº 20 Sala 403
Tel. 2221-2209
RIO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2009.

BRIT SERVICOS LTDA.
Praça 7 de Setembro, 36, loja 4B
Simões Filho - BA
43700-000

N/ref.: FAM C-1036 (Not.)

At.: Sr. Representante Legal

Ref.: Notificação extrajudicial para cessação de propaganda de empresa utilizando marca alheia indevidamente.

Prezado senhor:

Na qualidade de advogados para assuntos relativos à Propriedade Industrial de Dell Inc., controladora no Brasil da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., vimos por meio desta

NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE,

comunicando e requerendo o que segue:

A Notificante é uma renomada fabricante de computadores, conhecida por ser líder no mercado mundial nessa área. A Dell foi fundada em 1984, por Michael Dell e na década de 90 já possuía representações de sua empresa espalhadas pela Europa, América Latina e Ásia.

A Notificante fabrica e comercializa diversos produtos na área de informática, direcionados tanto para diferentes tipos de empresas, quanto para usuários domésticos, bem como presta assessoria nesse ramo.

Nossa clientè é titular de diversos registros para a marca **DELL**, entre outras, no mundo inteiro. No Brasil, a Notificante há mais de 15 anos é titular de registro para a marca **DELL**, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), conforme demonstrado adiante:

REGISTRO	CONCESSÃO	MARCA	CLASSE
815621477	29/09/1992	DELL (nominativa)	Int. (8) 09
816958858	22/03/1994	DELL	Local 09.55/80

Soerensen Garcia
ADVOGADOS ASSOCIADOS

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça XV de Novembro, nº 20
Sala 403
Tel.: 2221-2209
RIO

820669822	**24/08/2004**	**DELL PRECISION**	**Int. (8) 09**
821145916	**30/04/2002**	**WWW.DELL.COM**	**Int. (8) 09**
821145967	**04/12/2001**	**WWW.DELL.COM**	**Int. (7) 09**
821145983	**19/12/2006**	**WWW.DELL.COM**	**Local 37.44**
821324799	**09/04/2002**	**DELL (nominativa)**	**Int. (8) 36**
822206757	**21/09/2004**	**DELLNET (nominativa)**	**Int. (8) 09**
822428555	**07/08/2007**	**DELL4ME (nominativa)**	**Local 37.44/45**
823547876	**31/07/2007**	**DELL TM (nominativa)**	**Int. (7) 09**
824939808	**02/05/2007**	**DELL (nominativa)**	**Int. (8) 37**
824939816	**02/05/2007**	**DELL (nominativa)**	**Int. (8) 42**
824939859	**02/05/2007**	**DELL (nominativa)**	**Int. (8) 02**
825020620	**02/05/2007**	**DELL AXIM**	**Int. (8) 09**
825938708	**08/05/2007**	**DELL DJ**	**Int. (8) 09**
825939267	**08/05/2007**	**DELL MEDIA EXPERIENCE (nominativa)**	**Int. (8) 09**
826098347	**03/07/2007**	**PROJETO CIDADÃO DIGITAL DELL (mista)**	**Int. (8) 41**
826099173	**03/07/2007**	**DELL EMPRESA LEGAL (mista)**	**Int. (8) 35**
826099203	**22/07/2008**	**DELL EMPRESA LEGAL (mista)**	**Int. (8) 35**

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXIX, garante proteção à propriedade das marcas e dos nomes de empresa:

> *"Art 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...);*
>
> *XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção a criações industriais* ***à propriedade das marcas, aos nomes de empresas*** *e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País."* (grifamos)

Soerensen Garcia
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça XV de Novembro, nº 20
Sala 403
Tel.: 2221-2209
RIO

Coube à lei ordinária disciplinar a proteção aos direitos de propriedade e da livre concorrência. No caso, trata-se da Lei da Propriedade Industrial (LPI - Lei 9.279/96), conforme transcrição a seguir:

> *"Art. 2º - A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante: (...)*
>
> *III – concessão de registro de marca; (...)*

A Notificante verificou que o site de V. Sa., www.macmagazine.com.br, contém uma matéria de 3 de março de 2008, postada por Rafael Fischmann, sobre uma empresa, Dell Presentes e Variedades, de Porto Velho, RO, que utilizava a marca da Dell indevidamente.

Ocorre que a Notificante já realizou investigações sobre a referida empresa e verificou que a mesma já teve seu nome alterado para RARUS BIJUTERIAS, cessando assim o uso indevido da marca da Dell.

Tendo em vista o acima exposto, e certos de contarmos com a seriedade da Brit Serviços Ltda., requer-se que seja excluída a matéria sobre a empresa DELL PRESENTES E VARIEDADES do site www.macmagazine.com.br.

Gostaríamos de receber resposta por escrito de V.Sa. sobre o acima exposto em 10 (dez) dias contados do recebimento da presente.

No aguardo de seu pronto pronunciamento, firmamo-nos,

PAULA BEZERRA DE MENEZES
OAB/RJ 113.149

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça XV de Novembro, nº 20
Sala 403
Tel.: 2221-2209
RIO
(R) Nº ato RHO44274 TL120

1.OFICIO DE REG.DE TIT. E DOC.
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM CD-ROM SOB O No.
1667335

Rio de Janeiro, 02/02/2009

[]- Geraldo Calmon Costa Jr.
Matr 06/0897 - Oficial Titular
[]- Kleber Calmon Hirdes
CTPS 93043/128 - 1o.Of. Subst.
[]- Geraldo L Miranda B. Jr
CTPS 768856/022 - 2o.Of. Subst.
[]- Carlos de Souza
CTPS 78596/095 - 3o.Of. Subst.
[]- Bernardino Carvalho
CTPS 89896/082 - 4o.Of. Subst.

EMOLUMENTOS E TAXAS R$ 159.20

1o.OFICIO DE REG.DE TIT. E DOC.
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO QUE EXPEDI A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA UMA VIA DA PRESENTE CARTA DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PROV. No. 278/91 C.G.J.
SOB REGISTRO POSTAL, AR No.
7603085-7

Rio de Janeiro, 03/02/2009

[]- Geraldo Calmon Costa Jr.
Matr 06/0897 - Oficial Titular
[]- Kleber Calmon Hirdes
CTPS 93043/128 - 1o.Of. Subst.
[]- Geraldo L. Miranda de B. Jr.
CTPS 768856/022 - 2o.Of. Subst.
[]- Carlos de Souza
CTPS 78596/095 - 3o.Of. Subst.
[]- Bernardino Carvalho
CTPS 89896/082 - 4o.Of. Subst.